

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO – 1/2018

Editais do Programa de Pós-graduação em EDUCAÇÃO - Doutorado Rio Claro/SP - BRASIL - 1º semestre de 2018

DATAS IMPORTANTES

Inscrições: **período de 03 a 26/01/2018**

Divulgação das inscrições aprovadas e das datas para entrevistas: **05/02/2018**

Solicitação de recurso para inscrições indeferidas: **06 e 07/02/2018**

Resposta aos recursos de inscrição indeferida: **08/02/2018**

Entrevistas: **período de 19 a 21/02/2018**

Divulgação do resultado final: **23/02/2018 após as 16h**

Matrícula dos aprovados: **período de 26 a 28/02/2018**

Início do semestre: **01/03/2018**

LINK PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO FINAL DESTE EDITAL

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- requerimento dirigido ao Diretor do IB solicitando a inscrição (**clique aqui**); No requerimento deverá ter a indicação do nome do orientador pretendido para o desenvolvimento do trabalho;
- Curriculum Vitae - Plataforma Lattes impresso e documentado com produção dos últimos 5 anos (cópia simples da comprovação dos documentos constantes do Lattes);
- cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação e, quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;
- histórico escolar do curso de graduação, e quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;
- cópia da cédula identidade, CPF e título eleitoral;
- 2 fotos 3x4 (recentes);
- recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 66,00;

- comprovação de proficiência em uma língua estrangeira no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM "OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA")

- comprovação de proficiência em uma segunda língua estrangeira no ato da inscrição ou até 18 meses após a matrícula em um dos idiomas (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM "OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA")

- projeto de pesquisa adequado à "linha de pesquisa" em que pretende ingressar;

- comprovação de **pelo menos 1** artigo de autoria do candidato(a), publicado ou aceito para publicação, com até 3 autores, em periódico com, no mínimo, Qualis **B2 na avaliação 2016** em qualquer área do conhecimento. Para a comprovação do artigo publicado, basta a capa da revista (cópia simples) e o sumário que indique a publicação do artigo no referido periódico, além da comprovação do Qualis 2016 do periódico. Para a comprovação do artigo aceito, é necessário o comprovante de aceite da revista além da comprovação do Qualis 2016. **OU**;

- comprovação de **pelo menos 1** capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceito para publicação em editora com corpo editorial (até 3 autores, sendo um deles o candidato). Para livros e ou capítulos de livros já publicados, é necessário como comprovante à capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além da comprovação do corpo editorial da Editora. No caso de livros ou capítulos de livros aceitos para publicação, é necessário o envio do Corpo Editorial da Editora, além do aceite da editora.

- Para os candidatos portadores do título de Mestre, cópia da dissertação de Mestrado em versão digital (arquivo PDF).

OBS: Na ausência de qualquer documento exigido neste Edital a inscrição do candidato será indeferida.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A documentação enviada **não deverá ser encadernada** e não necessita de autenticação em cartório.

2. Os documentos pessoais solicitados não deverão ser substituídos. (Ex: Se solicitado o CPF, favor enviar cópia do CPF e não de outro documento que tenha somente o número do CPF).

3. Toda a documentação deverá ser entregue pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação do IB em **envelope lacrado e identificado** ou encaminhada e entregue pelos Correios dentro do prazo de inscrição.

5. **Não será aceita a data de postagem.**

6. Para a efetivação da inscrição todos os candidatos deverão fazê-la no link no final deste edital.

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA

São necessários dois idiomas estrangeiros para a conclusão do doutorado. A comprovação do primeiro deve ser feita no ato da inscrição e a do segundo poderá ser apresentada até 18 meses após a matrícula no doutorado. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

1. Histórico escolar do mestrado em que conste a comprovação de um idioma estrangeiro.
2. Comprovante de aprovação obtida no exame realizado pela VUNESP (para a UNESP), com validade de 2 anos.
3. Comprovante de aprovação obtida nos exames das seguintes instituições:

I - língua inglesa:

- a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.
- b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 527 pontos.
- c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.
- d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 600 pontos.

II - língua francesa:

- a) teste específico da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos. .

III - língua espanhola:

- a) língua espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes.

IV - língua italiana:

- a) CILS (Università per Stranieri di Siena), mínimo CILS B2.
- b) CELI (Università per Stranieri di Perugia), mínimo livello 3.
- c) PLIDA (Società Dante Alighieri) (mínimo PLIDA C1).

V - língua alemã:

- a) Certificados oficiais do Goethe-Institut (mínimo B1).

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

A avaliação do candidato ao doutorado será realizada a partir de parecer emitido por uma Comissão composta por docentes credenciados no Programa, designada pelo Conselho do Programa.

I - A Comissão deverá entrevistar o candidato analisando:

- a)** a adequação e pertinência do projeto de pesquisa proposto e sua articulação com a linha de pesquisa na qual o doutorando estará vinculado;
- b)** documentação apresentada na inscrição em cumprimento ao presente edital.

II - Fica a cargo de o provável orientador solicitar aos candidatos ao curso de Doutorado uma prova escrita de conhecimentos gerais e/ou específicos da linha de pesquisa.

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

- preencher e imprimir o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição (**clique aqui**).

- entregar, pessoalmente ou por procuração, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, juntamente com a cópia do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II e III, conforme o caso, **até**

às 17 horas do dia 15/01/2018.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **18/01/2018**, via e-mail aos solicitantes.

Linhas de Pesquisa

Educação Ambiental:

Os focos desta linha de pesquisa são processos de produção de sentidos e concepções de natureza, de relações sociedade - natureza e de educação implícitas nas propostas de "educação ambiental" e suas implicações para as práticas educativas.

Vagas oferecidas pelos Docentes:

Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva

Profa. Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari

Educação: políticas, gestão e o sujeito contemporâneo:

Os focos centrais de investigação desta linha são as políticas educacionais e sociais bem como a gestão de sistemas e instituições educacionais, tendo como referencial os contextos econômico e político e as ações cotidianas dos sujeitos contemporâneos.

Vagas oferecidas pelos Docentes:

Profa. Dra. Débora Cristina Fonseca

Profa. Dra. Joyce Mary Adam

Prof. Dr. Romualdo Dias

Formação de Professores e Trabalho Docente:

Esta linha tem como foco os saberes docentes, os processos de socialização no magistério e nas instituições de formação profissional, as relações que os professores estabelecem com outras instituições e processos de profissionalização do magistério.

Vagas oferecidas pela Docente:

Profa. Dra. Marilda da Silva

Linguagem - Experiência - Memória - Formação:

Esta linha de pesquisa tem como tema central a Educação, suas interfaces com as diferentes linguagens e suas manifestações nas e pelas práticas culturais, constitutivas de processos de formação de subjetividade.

Vagas oferecidas pelas Docentes:

Profa. Dra. Andréia Osti

Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh

Profa. Dra. Maria Antônia Ramos de Azevedo

Profa. Dra. Márcia Reami Pechula

Profa. Dra. Maria Rosa Martins de Camargo

FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO

VAGAS PARA O 1º SEMESTRE/2018 = 15

Local para informações e entrega da documentação:

Seção Técnica de Pós-Graduação - IB /UNESP - Campus de Rio Claro

Av. 24-A , nº. 1515 - Bairro: Bela Vista

13506-900 - Rio Claro (SP)

(19) 3526 - 9604